

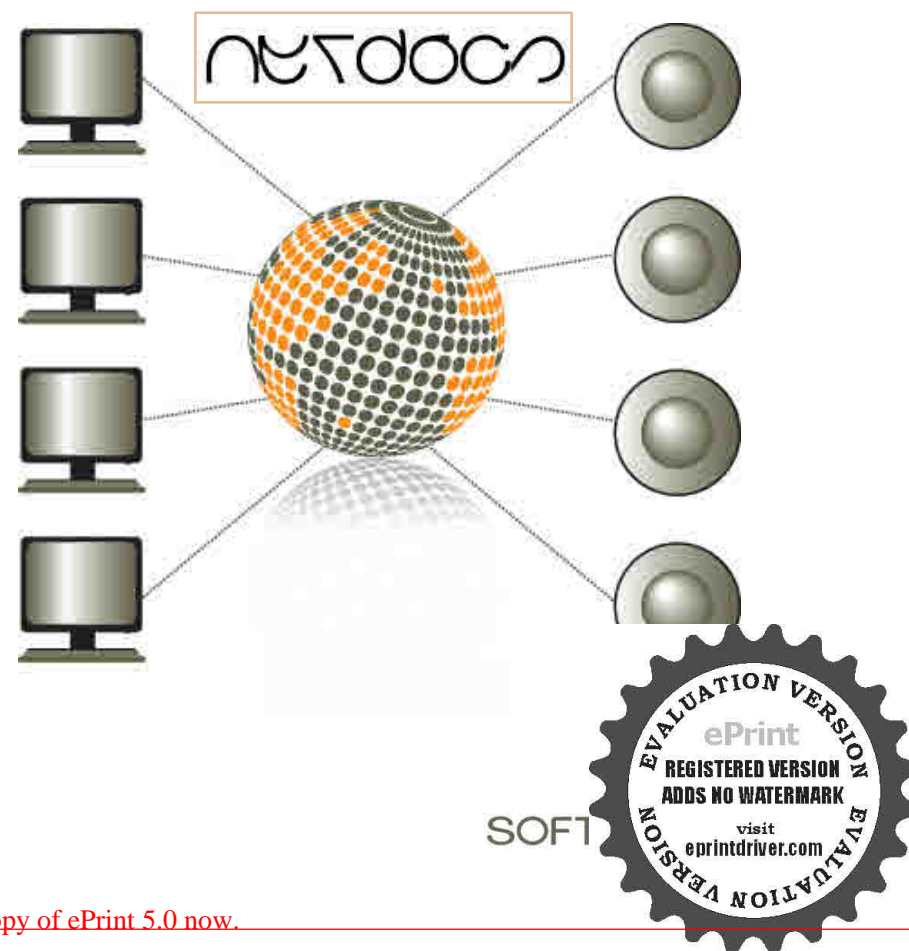
OPET  
I° CONGRESSO NACIONAL  
SOBRE OS NOVOS HOSPITAIS

  
**SOFTLIMITS**  
BUILDING FUTUREWARE



# A SOFTLIMITS

- Fundada em 2006 como resultado de um MBO da divisão de tecnologia de ParaRede
- Escritórios em Lisboa/Portugal, Luanda/Angola e Macau
- Áreas de actividade
  - Troca Electrónica Documentos
  - Factura Electrónica
  - Gestão de Atendimento
  - Televisão Corporativa
  - Gestão Documental / Workflow
  - Gestão Museológica





[Voltar](#)

[Home](#)

Clique na região onde quer plantar a sua árvore.

Caminha, Peniche e Aljezur já estão reflorestadas.



**O BES planta uma árvore por si**



**BANCO ESPÍRITO**

- [Adira ao extracto digital](#)
- [O BES planta uma árvore por si](#)**
- [Projecto ProNatura](#)
- [Compromisso BES](#)
- [Pa](#)



Você está em: [Home](#) / [Parceria Citi-ANEFA](#)

### Parceria Citi-ANEFA

#### Active o Extracto Online e o Citi planta uma árvore por si! 1 Extracto Online = 1 Árvore

O Citi, em parceria com a ANEFA (Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente) e ao abrigo do Projecto ProNatura, oferece a Almofter, concelho de Santarém, **uma árvore por cada cliente que activa o seu extracto online.**

Todos os clientes Citi podem participar nesta iniciativa. Ao activar o seu Extracto Online estará a contribuir para a florestação de Almofter.

No dia 17 de Novembro de 2007, Dia Global do Voluntariado Citi, cerca de 100 Colaboradores participaram na plantação simbólica das primeiras 900 árvores, em Almofter. A área florestada ficou assinalada com uma placa Citi, alusiva a esta iniciativa. [Ver foto.](#)

#### Obrigado aos 30.000 clientes que já plantaram uma árvore!

**Ainda não activou o seu Extracto Online? Temos uma árvore reservada para si.** Saiba como activar o seu Extracto Online [aqui](#).



069605  
\*00200016911111975\*



inco ou depois  
portugal Telecom



Pag. 1/2

## FACTURA / RECIBO

FACTURA/RECIBO Nº 183007872  
DATA DE EMISSÃO 2008.04.05  
Nº CONTRIBUINTE  
Nº CONTA

Nº TELEFONE  
TARIFÁRIO VPN  
PACOTE ADQUIRIDO

UTILIZADOR RUI JORGE FRAGOSO REBELO FONTOURA

TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.  
Av. Álvaro Pais, 2 1649-041 Lisboa - Portugal  
Número único de matrícula e identificação fiscal PT 502 600 268 C.R.C. de Lisboa. Capital Social 47.000.000 EUR.

**i** Atendimento à facturação  
Tel.: 12 033 (chamada gratuita do seu tmn)  
Fax: (+351) 21 791 44 29  
E-mail: [cliente@tmn.pt](mailto:cliente@tmn.pt)  
[www.tmn.pt](http://www.tmn.pt)

 2008.04.28 1-UP 1 1 00016911

RUI JORGE FRAGOSO REBELO FONTOURA

Adira à Factura Electrónica gratuita e ajude o ambiente. Com este serviço as suas facturas tmn são enviadas por email, certificadas e com valor legal. Adira enviando SMS para o 12000 com nr conta tmn e email (exemplo cliente particular 123456 xxx@sapo.pt) e receba BÓNUS de EUR 5. Mais em [www.tmn.pt](http://www.tmn.pt). Até já.

VALOR A PAGAR : € 48,45

DATA LIMITE DE PAGAMENTO : 2008.04.28

PERIODO DE FACTURAÇÃO : 2008.03.01 a 2008.03.31

SOFT



# Dimensão do mercado Português

- Por comparação com o PIB Alemão
  - 580 milhões facturas /ano

Mercado Regulado e Mercado Livre	2006
MAT (Muito Alta Tensão)	21
AT (Alta Tensão)	184
MT (Média Tensão)	22 067
BTE (Baixa Tensão Especial)	31 041
BTN (Baixa Tensão Normal)	5 887 612
IP (Iluminação Pública)	46 971
Total	5 987 896

- 6 facturas em média por lar.
  - Água, Luz, Gás, Telemóvel, Tvcabo, Internet, Cartão Crédito, Créditos, Seguros.
- 6 milhões de lares em Portugal
- 36 milhões Facturas/mês = 432 milhões/ano (telcos, utilities, banca & seguros)

SOFT



# Dimensão do mercado – Estudo COTEC

	Nº de empresas	VN Médio (€)
Construção	55.174	568.805
Indústria	50.618	1.452.355
Utilities e Com	1.301	13.146.037
Serviços às emp	117.120	470.930
Transportes	23.776	711.610
Comércio	157.362	816.335
Agric. e Pesca	11.018	267.030



0,15 €/factura

- Estimativa total de 2 mil milhões de facturas anuais
- Mercado de 300 milhões de euros.
- Nova fonte de criação de valor e de geração de receita fiscal

© Copyright COTEC | CEDT



SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍTICA, TECNOLOGIA E EMPRESAS



SOFT



# Resultados esperados – Estudo COTEC

## É Possível:

- Reduzir em 50% os níveis de informalidade sectorial
- Aumentar da receita fiscal em 5% do PIB

Pressuposto de distribuição do VN por sector e dimensão de empresas

Sector	Volume de Negócios (milhares de euros)		
	Grandes	Médias	Pequenas
Construção	8.138.329	9.414.979	18.929.959
Indústria	14.703.057	28.757.842	22.054.528
Utilidades e Com	13.892.988	2.585.449	865.160
Serviços às emp	3.513.887	15.545.811	93.069.220
Transportes	3.981.845	8.787.891	8.787.891
Comércio	17.848.012	38.038.077	77.076.074
Agric. e Pesca	147.107	735.524	2.059.498

Pressuposto de distribuição da informalidade por sector e dimensão de empresas

Sector	% Informalidade		
	Grandes	Médias	Pequenas
Construção	20%	25%	30%
Indústria	15%	20%	25%
Utilidades e Com	5%	7%	10%
Serviços às emp	15%	20%	25%
Transportes	15%	20%	25%
Comércio	15%	20%	25%
Agric. e Pesca	20%	25%	30%

	VN adicional (milhares de euros)	Receita fiscal adicional* (milhares de euros)	% PIB actual
Fase 1	2.593.434	658.139	- 0,5%
Fase 2	12.696.031	3.212.096	- 2,0%
Fase 3	25.123.876	6.358.341	- 4,0%
Fase 4	35.173.982	8.899.012	- 5,0%

© Copyright COTEC | CEDT



act

POS Conhecimento



SOFT





# ○ Processo de fornecimento

Consulta/  
Procedimento

Esclarecimentos  
Análise  
Avaliação

Adjudicação /  
requisição

Contracto/  
Encomenda

Factura

SOFT



# Contas a Pagar

## Three Way Matching

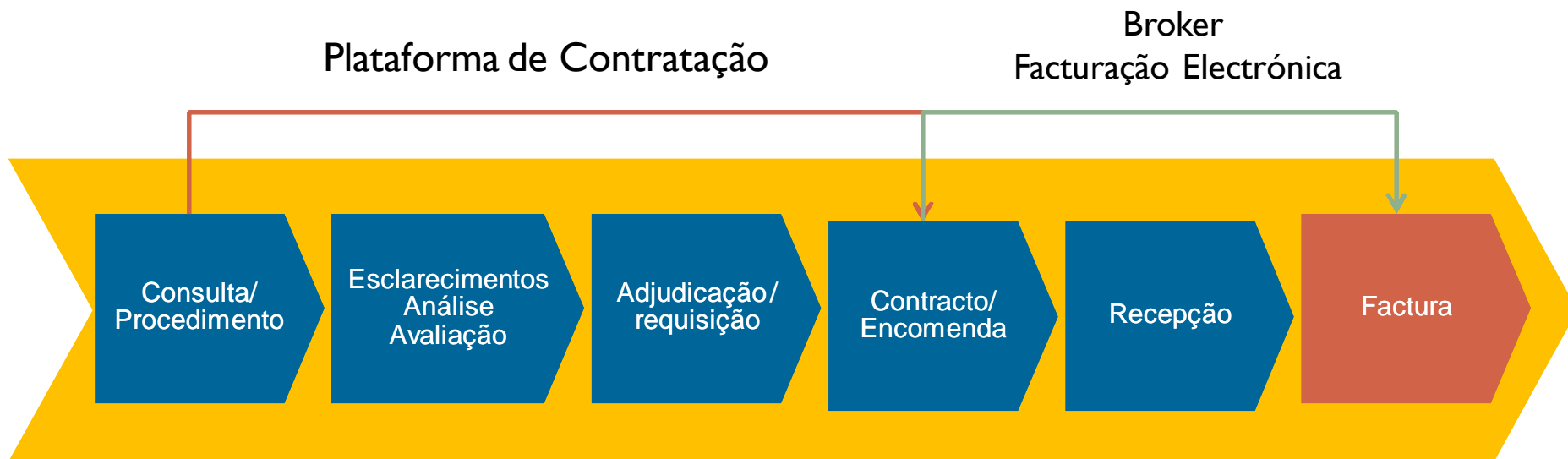


# Contas a Pagar

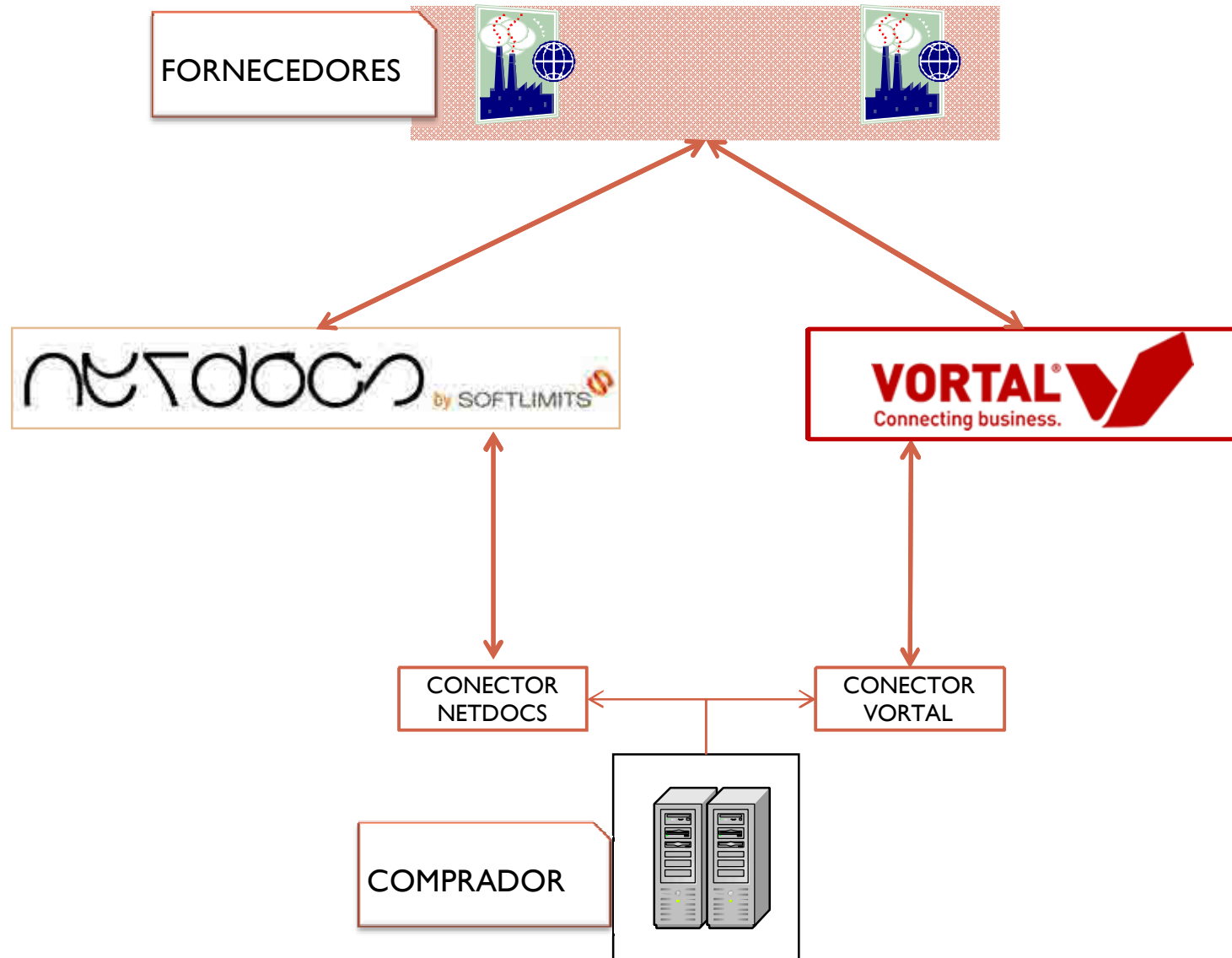
Two Way Matching



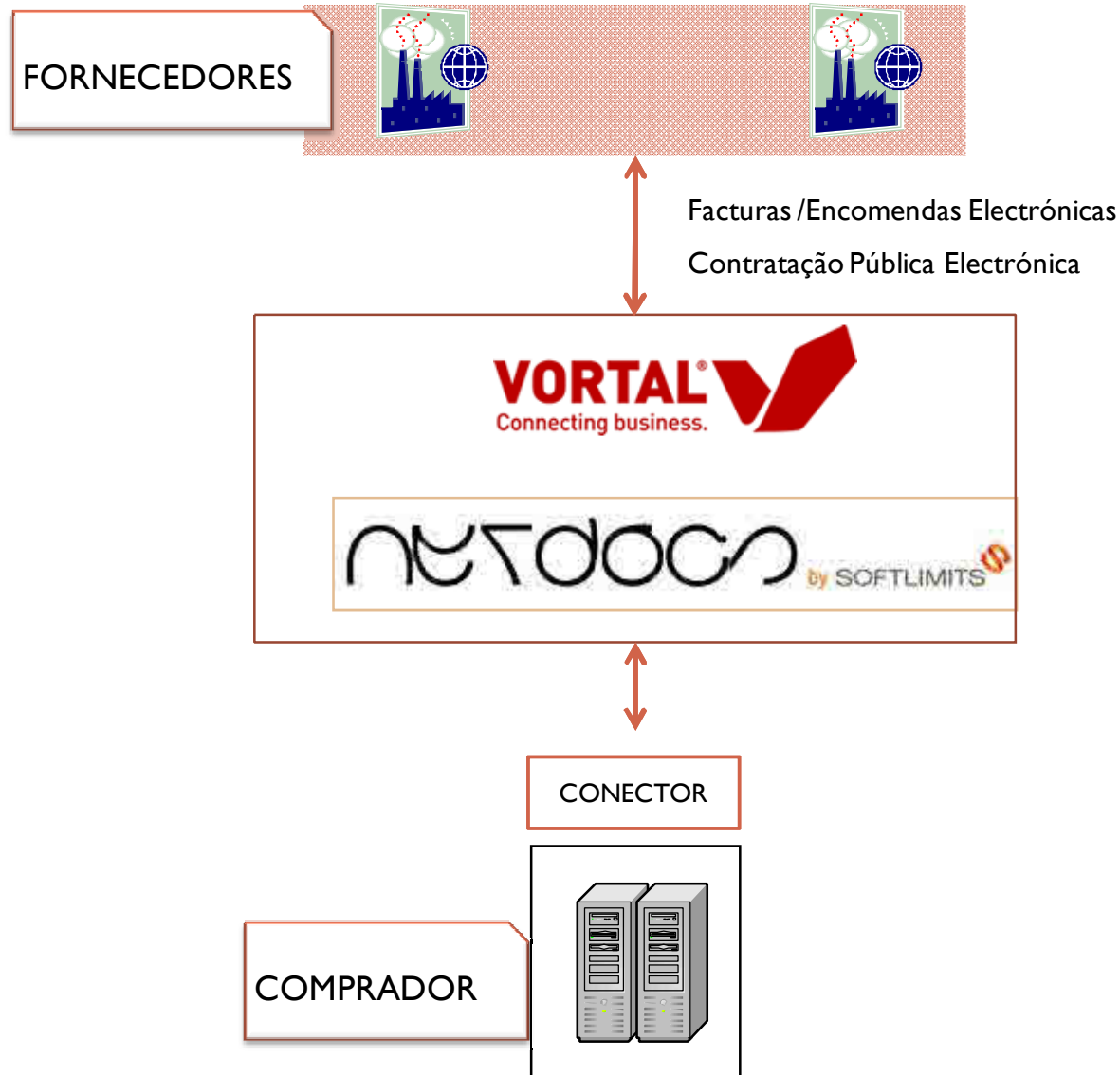
# ○ Processo de Fornecimento



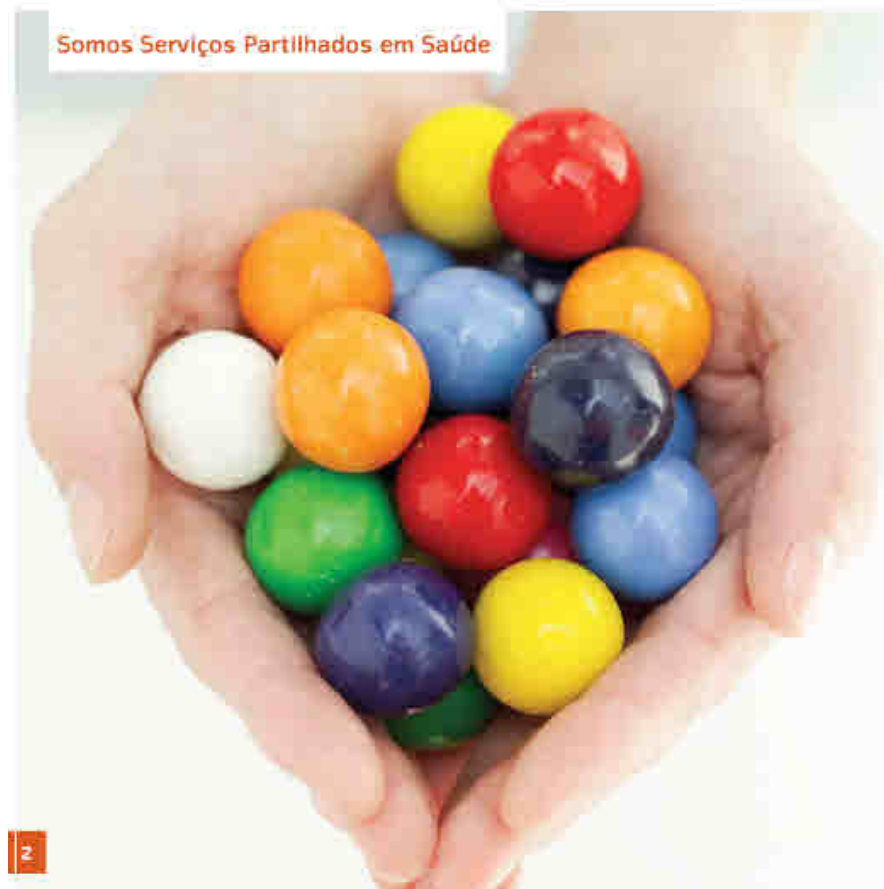
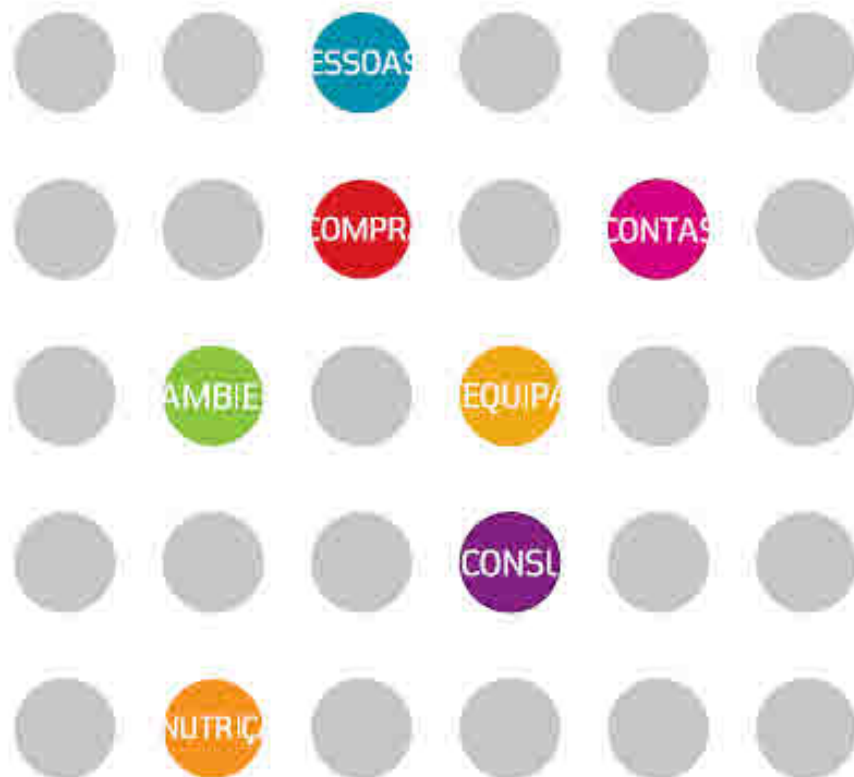
# Relacionamiento entre plataformas



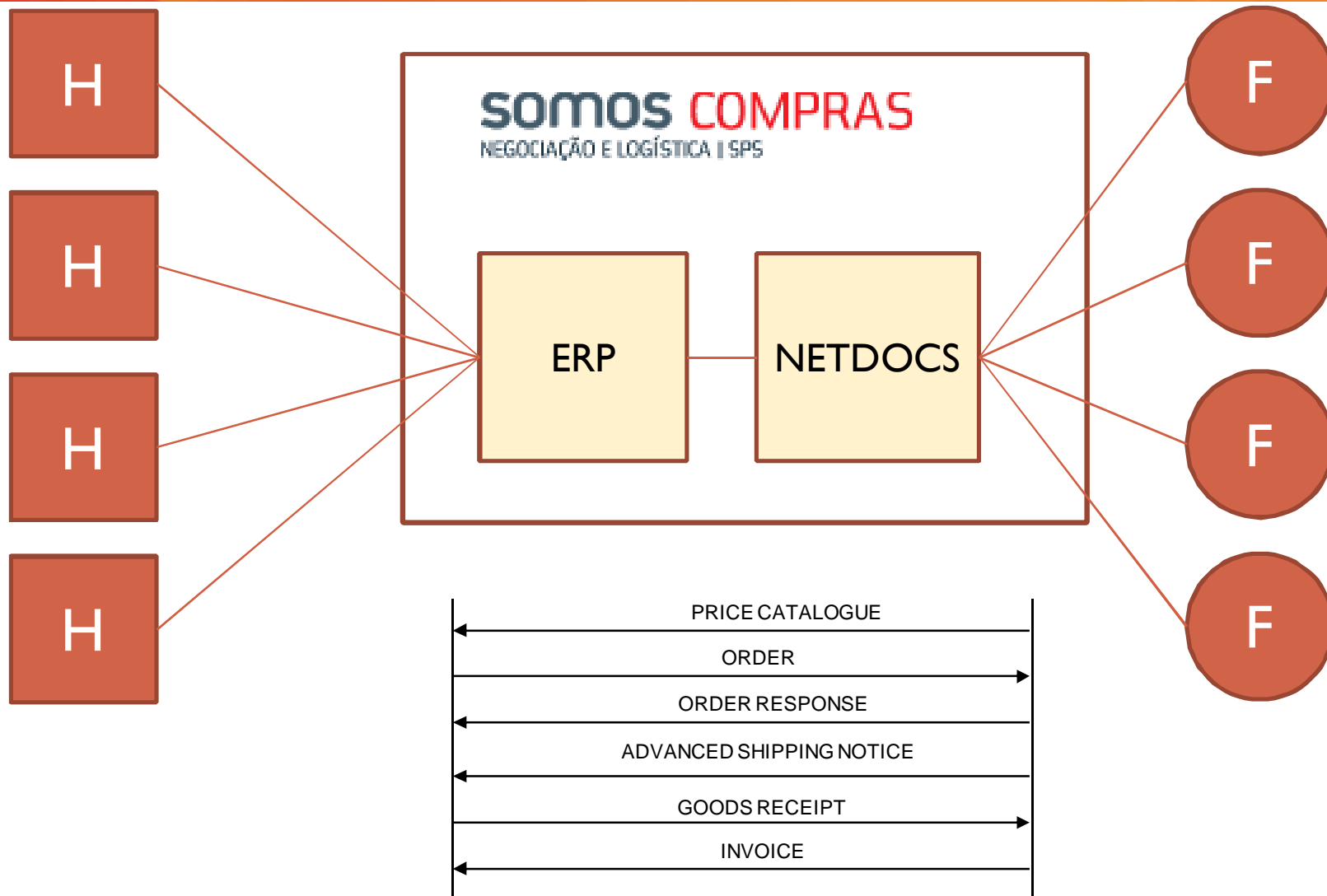
# Relacionamento entre plataformas



# Projecto Somos Compras



# Projecto Somos Compras



SOFT





# DL nº 143-A /2008 de 25 de Julho

## Artigo 22.º

### **Pagamentos e facturação electrónica**

1 — Os pagamentos devidos ao abrigo de quaisquer contratos públicos podem ser efectuados por transferência electrónica de fundos, nos termos definidos nas peças do procedimento.

2 — Sempre que houver lugar à emissão de factura, esta deve observar os procedimentos exigidos na legislação em vigor para a factura electrónica.



